



ATA DE REUNIÃO

1
2 Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às
3 nove horas, na sede da autarquia RIOPRETOPREV, sito à Rua General
4 Glicério, nº. 3553 (Centro), em cumprimento ao que estabelece a Lei
5 Complementar 139/2001, deliberou, em reunião virtual, o Conselho Fiscal,
6 composto pelos *Membros*: Roberto Carlos Menoni Junior, Victor Hugo
7 Yamamoto, Fabiano Luis Medeiros Sanches, Clodoaldo Sardilli e Maura
8 Alves de Almeida. A reunião teve como pauta: **I – Abertura dos**
9 **Trabalhos: 1.1) Verificação do quórum de maioria absoluta; 1.2)**
10 **Comunicações do Coordenador do Conselho Fiscal; 1.3) Palavra dos**
11 **Conselheiros Fiscais; II – Ordem da Pauta do Dia: 2.1) Exame das**
12 **Contas de 2020, com emissão de parecer; 2.2) Aprovação da ata da**
13 **presente reunião e da anterior.** Adentrando a ordem do dia, foi
14 informado aos membros que, conforme praxe da entidade, as
15 demonstrações contábeis do exercício de 2020 foram submetidas a
16 processo de auditoria externa independente, realizado pela empresa Award
17 Auditores Independentes. O relatório da auditoria, emitido em 26 de
18 fevereiro de 2021, sobre as demonstrações contábeis findas em
19 31/12/2020, aponta as seguintes ressalvas: a) *Conforme nota explicativa nº 3.1,*
20 *o Município de São José do Rio Preto editou a Lei Complementar 545 de 6 de setembro*
21 *de 2017, que transfere o direito de recebimento de créditos judiciais do IPESP –*
22 *Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Este processo teve seu trânsito julgado*
23 *e estava em processo de habilitação para o recebimento de precatórios, mas o IPESP*
24 *impetrou recursos que foram inadmitidos. Em 17 de agosto de 2020, o processo foi*
25 *transitado em julgado no Superior Tribunal de Justiça e foi confirmada a forma de*
26 *atualização dos créditos e que se baseia na tabela de atualização monetária do próprio*
27 *Tribunal de Justiça, acrescida de juros de 1% ao mês. A Entidade atualizou o saldo até*
28 *outubro de 2020, resultando em ganho de R\$ 57.366 mil no exercício findo em 31 de*
29 *dezembro de 2020. Devido ao processo não ter sido concluído nos tribunais por*
30 *aguardar-se os trâmites para seu efetivo encerramento, não é possível concluir acerca da*
31 *necessidade de ajuste de ganho ou perda ao valor registrado de R\$ 213.076 mil; b)*
32 *Conforme nota explicativa nº 2.5, em 31 de dezembro de 2020, a Entidade possui R\$*
33 *91.192 mil relacionado a imóveis recebidos da Prefeitura do Município de São José do*
34 *Rio Preto para fazer frente a alíquota suplementar instituída pela Lei Complementar*
35 *396/2013. Estes imóveis foram avaliados por meio de laudo na data de 5 de dezembro*
36 *de 2019. Após esta data, não foi efetuada qualquer avaliação de mercado dos imóveis*
37 *em questão. Conseqüentemente, não nos foi possível avaliar a necessidade de ajuste a*
38 *valor de mercado do montante registrado. Adicionalmente, a liquidez destes itens depende*
39 *das condições de mercado no momento da alienação.* Em seguida, os conselheiros
40 avaliaram o balanço anual do exercício de 2020 e as demais peças contábeis
41 (que foram encaminhadas antecipadamente aos pares). Além disso, os
42 conselheiros puderam esclarecer as suas dúvidas com os analistas contábeis



43 da entidade, Hélio Antunes Rodrigues e Vanessa Lago Martins e com os
44 auditores externos Alisson Oliveira e Noroel Alcântara da Silva Junior. Os
45 conselheiros debateram sobre as informações apresentadas e, por
46 unanimidade, **DELIBERARAM PELA APROVAÇÃO DAS**
47 **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA PRESTAÇÃO DE**
48 **CONTAS DA UNIDADE GESTORA DO RPPS, REFERENTES**
49 **AO EXERCÍCIO DE 2020, COM AS MESMAS RESSALVAS**
50 **INDICADAS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES;**
51 **Decidiram ainda,** com base nas ressalvas apontadas, nos termos do
52 disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar nº 139/2001, com
53 redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, **solicitar que sejam**
54 **adotadas medidas para adequar a contabilização dos itens**
55 **ressalvados pelos auditores independentes. Os conselheiros**
56 **determinam a juntada do relatório dos auditores externos e das**
57 **demonstrações contábeis nesta ata, como anexo. Em seguida, os**
58 **membros determinaram a expedição do Parecer.** Em ato contínuo, os
59 membros registram a ciência sobre o disposto no Interno nº
60 254/2021, que trata dos fatos relevantes sobre o não atingimento da
61 meta prevista na avaliação atuarial na rentabilidade dos
62 investimentos no exercício de 2020. Os conselheiros registram sua
63 ciência no teor do ofício nº 120/2021, encaminhado pela Diretoria da
64 RIOPRETOPREV aos Sindicatos responsáveis pela eleição dos membros
65 dos Conselhos da entidade. Diante do resultado registrado no Balanço
66 orçamentário de 2020, deficitário na casa de R\$ 3,9 milhões, o conselheiro
67 Clodoaldo Sardilli destaca que o colegiado deve buscar meios de suprir o
68 déficit citado, com o objetivo de não utilizar das reservas constituídas.
69 Destaca que os aportes realizados por meio de imóveis e direitos acabam,
70 por conta da falta de liquidez, não contribuindo para o ingresso de recursos
71 novos na entidade. Assim, entende que colegiado deve buscar alternativas
72 para a situação. O conselheiro Fabiano Luis Medeiros Sanches entende que
73 a contratação de mais servidores efetivos pode auxiliar no resultado.
74 Destaca o alto número de terceirizados na Prefeitura de São José do Rio
75 Preto, fator este que diminui a arrecadação da entidade. Posto isso, os
76 **conselheiros deliberam pelo encaminhamento de Ofício ao Poder**
77 **Executivo informando a situação orçamentária da entidade,**
78 **solicitando a priorização dos aportes com recursos orçamentários e a**
79 **contratação de novos servidores concursados.** Por fim, os
80 **conselheiros aprovam, por unanimidade, a ata da reunião ordinária**
81 **de janeiro e da presente reunião.** Para constar, eu Adriano Antonio
82 Pazianoto, (*assinaturas na margem do termo*), lavrei a presente ata, que depois
83 de lida e achada conforme, vai por mim assinada pelos conselheiros.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCCA-8E57-5803-EAA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.528.718-48) em 25/03/2021 11:24:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES (CPF 169.785.198-39) em 25/03/2021 14:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VICTOR HUGO YAMAMOTO (CPF 356.517.918-09) em 25/03/2021 15:17:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURA ALVES DE ALMEIDA (CPF 070.533.648-44) em 25/03/2021 15:21:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLODOALDO SARDILLI (CPF 020.806.018-90) em 26/03/2021 18:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/FCCA-8E57-5803-EAA7>